

PORTARIA Nº. 543, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 340/2021/SEPLAF, de 29 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias da servidora;

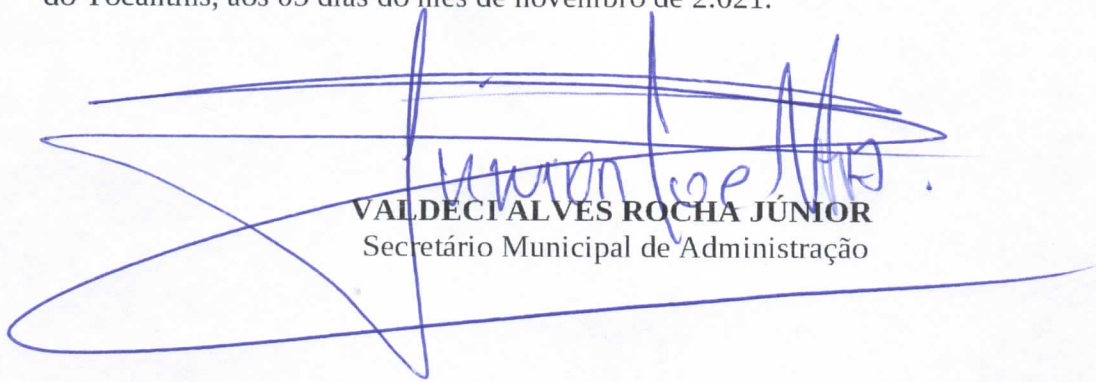
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ANDREYA CASTILHO DA SILVA RIBEIRO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas e Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 11 de novembro de 2.021 a 30 de novembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração